



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 444/21
Data: 23/11/21
Hora: 16:47
Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 01/12/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica que não seja realizado Carnaval em nosso município.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que não realize o Carnaval em Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido ao quadro epidemiológico de Pandemia, e em especial no nosso município Casos Notificados.: 22778; Confirmados.: 7914; Óbitos.: 174; Curados.: 7728; Descartados.: 14807; Em Investigação.: 57 e Ativos.: 12 no nosso município.

A COVID-19 é uma doença causada pelo SÁRS-COV2. O vírus pode se espalhar pela boca ou pelo nariz de uma pessoa infectada, em partículas líquidas expelidas quando elas tosem, espirram, falam, contam ou respiram. O tamanho dessas partículas vai de gotas respiratórias maiores até aerossóis menores. A infecção pode ocorrer caso você inale o vírus quando estiver perto de alguém que tenha COVID-19 ou se você tocar em uma superfície contaminada e, em seguida, passar as mãos nos olhos, no nariz ou na boca. O vírus se espalha com mais facilidade em locais fechados e em multidões.

Ainda registrou no último boletim atualizado do Paraná, (21/11/2021), mais de 742 casos confirmados e 3 óbitos pela doença, e ainda um total de 1.566.762 casos confirmados e 40.527 óbitos pela doença.

Cornélio Procópio, 23 de novembro de 2021.

ANA PAULA FERREIRA

Vereadora -PTB